

João Monlevade, 02 de Junho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 526/2023

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento devido política adotada pelo fornecedor.

Fornecedor: LRF Oftalmologia Ltda

Procedimento: Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho) Gonioscopia (2 olhos), Campimetria Computadorizada/Campo visual (2 olhos)- Curva diária de pressão(2 olhos).

Paciente: Jaciane de Almeida Soares

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba, encaminhou uma guia para realização dos procedimentos Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho) Gonioscopia (2 olhos), Campimetria Computadorizada (2 olhos) - Curva diária de pressão (2 olhos). Ocorre que, no pedido médico foi solicitado apenas Propedêutica de Glaucoma/ suspeita de glaucoma, sem discriminar os exames necessários para identificar o diagnóstico de Glaucoma que é o objetivo da solicitação.

Insta salientar que, cada fornecedor tem uma política em relação ao pedido do exame de diagnóstico de glaucoma. No caso do fornecedor que realizou o exame, o mesmo tem a política de discriminar tanto no pedido médico quanto na solicitação do município e no faturamento, **os exames de Curva diária de pressão, Retinografia, Paquimetria, Gonioscopia e Campimetria Computadorizada e não apenas constar propedêutica de Glaucoma.**

Cabe ressaltar ainda que, propedêutica de glaucoma é o conjunto dos 05 exames que orienta o médico a chegar no diagnóstico de glaucoma. Sendo assim, o pedido médico está em conformidade com a guia solicitada pelo Município.

Mediante análise de documentos e pesquisas realizadas em sites e ressaltando que o contrato firmado com fornecedor contempla todos os exames que englobam a propedêutica de glaucoma, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Retinografia (2 olhos) anexo I , item 22, no valor de R\$ 74,50,, Paquimetria (olho direito)no valor de R\$61,33, anexo I, item 21 e uma Paquimetria (olho esquerdo) no valor de R\$ 61,33, anexo I, item 21; Gonioscopia (2 olhos) no valor de R\$ 31,00 anexo I , item 15; Campimetria computadorizada (2 olhos) no valor R\$ 104,50, anexo I , item 04 e Curva Diária de pressão (2 olhos) no valor de R\$ 104,00, anexo I, item 09, conforme contrato nº 014/2023.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG